



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (43) 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA 620/2016

Súmula: Designa servidor na Administração Pública Municipal, para atuar como Fiscal de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e;

CONSIDRANDO o contido na Instrução Normativa RFB nº. 1640, de 11 de maio de 2016 e;

CONDIREANDO que o servidor público municipal, ora designado detém a qualificação necessária.

### RESOLVE

Art.1º - Designar para atuar como Fiscal de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) o servidor abaixo discriminado:

Nome	RG	CPF	Matrícula Funcional
Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida	8.216.009-4	037.549.729-36	3420

Art.2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para a oficialização deste ato.

Art.3º - Fica revogada a Portaria 447 de 03 de junho de 2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2016.*

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manhã</u>
Nº	<u>512</u> Página <u>82</u>
Data	<u>08/07/2016</u>
Visto	